



MUNICÍPIO DE OUREM
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em 15/11/2018, o **Alvará de Licenciamento da Operação de Loteamento n.º 4/2018**, em nome de **Construções Divireis, Lda**, contribuinte fiscal n.º 505 150 700, que titula a aprovação da **operação de loteamento sem obras de urbanização**, do prédio sito em **Moimento**, da freguesia de **Fátima**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os **números 4136 e 9704**, inscritos nas matrizes prediais rústicas, sob os **artigos 24897 e 27303** respetivamente, da referida freguesia.-----

-----A operação de loteamento, aprovada por despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, **Natálio Reis**, datado de 15/05/2018, no uso das competências delegadas pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, publicadas no edital n.º 86/2017, de 30/10, respeita o disposto no **PUF (Plano de Urbanização de Fátima)** e apresenta, de acordo com a planta que constitui o **anexo I (planta de síntese 3)**, as seguintes características: -----

-----Área do prédio a lotear: 7.150,00 metros quadrados; -----

-----N.º lotes: 1; -----

-----Área do lote: 4.700,00 metros quadrados; -----

-----Área da parcela: 2.450,00 metros quadrados; -----

-----O lote tem as seguintes características: -----

Lote Número Um:-----

--Área máxima de Implantação: 1.880,00 metros quadrados; -----

-----Área máxima de Construção: 2.500,00 metros quadrados-----

-----Volumetria: 14.449,20 metros quadrados; -----

N.º de pisos do armazém:-----

-----Acima da cota soleira: 2;-----

-----Abaixo da cota soleira: 0;-----

N.º de pisos do edifício destinado a serviços:-----

-----Acima da cota soleira: 2;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL

-----Abaixo da cota soleira: 1;-----

N.º de pisos do pavilhão existente e a regularizar:-----

-----Acima da cota soleira: 1;-----

-----Abaixo da cota soleira: 0;-----

Finalidade: Regularização dos pavilhões existentes destinados a estaleiro da empresa, construção de um pavilhão e construção de um edifício destinado a serviços de apoio à empresa.-----

Confrontações do lote: -----

-----Norte com Emília de Jesus Vieira;-----

-----Sul com António dos Reis;-----

-----Nascente com Construções Divireis, Lda.;-----

-----Poente com Estrada;-----

Prazo para conclusão das operações de regularização dos pavilhões e de edificação do pavilhão e do edifício de serviços de apoio à empresa: 10 (dez) anos.-----

Não são cedidas áreas relativas a espaços verdes públicos, espaços de utilização coletiva e equipamentos, tendo sido aplicado o regime de compensações correspondentes à área de 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta) metros quadrados, no valor de 30.824,53 euros (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----Pela guia n.º 4197, datada de 06/11/2018, foi paga a importância de 2.568,71 € (dois mil, quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos), de um total de 30.824,53 € (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), sendo a primeira mensalidade de 12 (doze) prestações, referentes à compensação das áreas de cedência, para integração no domínio público de 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta) metros quadrados, relativo a espaços verdes, espaços de utilização coletiva e equipamentos, nos termos dos artigos 81.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima. -----

-----Pela guia n.º 4114, datada de 06/11/2018, foi paga a importância de 1.438,77 € (mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), de um total de 17.182,45 € (dezassete mil, cento e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo a primeira mensalidade de 12 (doze) prestações, referentes às taxas de reforço, de manutenção de infraestruturas e administrativas.--




MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Concelho de Ourém, **22 de novembro de 2018**

O Presidente da Câmara



(Luís Miguel Albuquerque)